

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 541/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de alteração parcial dos estatutos, cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada: TÂMEGA ENERGY, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de alteração parcial dos estatutos, cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada TÂMEGA ENERGY, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A., matriculada sob o número 285258001/120210218.

ALTERAÇÃO: TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

ARTIGOS ALTERADOS: 3.º e 5.º:

Artigo 3.º: 1. Consultoria em transportes marítimos; Consultoria e gestão de outros tipos de transporte; Atividades de consultoria para os negócios e gestão. Realização de todo o tipo de atividades, obras e serviços relacionados com: a) A produção de energia elétrica, mediante o projeto, conceção, construção, exploração e manutenção de todo o tipo de centrais electroprodutoras e instalações elétricas, com base em qualquer tipo de fontes de energia primária; b) A prossecução de todas as atividades, obras e serviços próprios ou relacionados com a atividade de comercialização e compra e venda da energia elétrica ou de derivados da eletricidade, suas aplicações e de matérias ou energias primárias necessárias à sua produção, prestação de serviços energéticos, de engenharia e informáticos, telecomunicações e serviços relacionados com a internet, a comercialização de gás, bem como atividades gasistas de armazenamento ou regaseificação; c) O aprovisionamento de combustíveis e matérias ou energias primárias de qualquer tipo, seja para sua utilização em instalações próprias ou para sua venda a terceiros; a auditoria e consultadoria energética e elaboração de projetos de instalações industriais; d) A distribuição, representação e comercialização de todo o tipo de bens e serviços, produtos, artigos, mercadorias, programas informáticos, equipamentos industriais e maquinaria, ferramentas e acessórios; e) A investigação, estudo e planificação de projetos de investimento e de organização de empresas, bem como a promoção, criação e desenvolvimento de empresas industriais, comerciais ou de serviços; f) A aquisição de qualquer tipo de ações, participações sociais, obrigações, direitos de subscrição, créditos de qualquer sociedade ou negócio e administração dos seus rendimentos; g) A prestação de serviços de assistência ou de apoio a sociedades ou empresas participadas ou pertencentes ao mesmo grupo de sociedades, para o que

poderá prestar as garantias necessárias e legalmente possíveis. 2. Gestão de participações sociais. 3. As atividades referidas nos precedentes números poderão ser desenvolvidas no estrangeiro, podendo ser executadas diretamente, total ou parcialmente, pela sociedade, ou através de outras sociedades nas quais esta detenha participações e cujo objeto social seja idêntico ou análogo ao seu.

Artigo 5.º: O capital social integralmente realizado em numerário é de CVE 551.325.000,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões, trezentos e vinte e cinco mil escudos cabo-verdianos), dividido em 551.325 (quinhentos e cinquenta e um mil e trezentos e vinte e cinco) ações nominativas, no valor nominal CVE 1.000,00 (mil escudos cabo-verdianos).

ARTIGO ANULADO: Anulação do artigo 15.º e consequente renumeração dos artigos seguintes.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: João Pedro Cortez de Moraes Rodrigues.
- Administrador: José Pedro Miranda Nunes. Causa: Renúncia, em 04 de fevereiro de 2025 e 29 de setembro de 2025, respetivamente.

NOMEAÇÃO:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: José Francisco Casquilho Braz da Silva.
- Secretária: Janine Santos de Oliveira.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: António José da Silva Tavares.
- Vogal: Paula Mascarenhas Baptista Coelho.
- Vogal: Adalberto de Oliveira Mendes.

FISCALIZAÇÃO: Fiscal único: Jeremias Carvalho Moniz.

Duração do mandato: Biénio de 2026-2027.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de outubro de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.